



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 127/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece normas para a edificação, relocação, instalação e funcionamento de postos revendedores de petróleo e outros combustíveis, lava - rápidos e postos de troca de óleo, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de abril de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

